



Aprovado por unanimidade, na reunião do PEV, na reunião da Comissão de 6 de janeiro de 2016, tendo sido aditada atualmente uma nova entidade: Conselho Nacional de Saúde Mental



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos

Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Dr. Bacelar de Vasconcelos

No passado dia 4 de dezembro, o PSD e o CDS-PP apresentaram a esta Assembleia da República três Projetos de Lei visando uma mais e melhor proteção dos idosos.

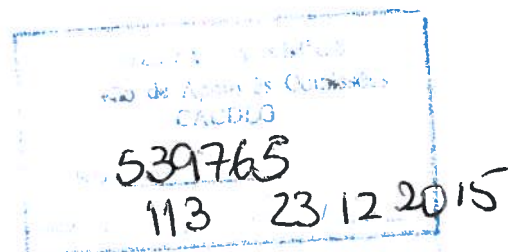
Os P.J.L. n.º 61/XIII/1ª, 62/XIII/1ª, e 63/XIII/1ª foram aprovados na generalidade no dia 11 de dezembro de 2015, encontrando-se em fase de especialidade.

Tratando-se todavia de uma matéria de enorme importância e sensibilidade para toda a sociedade Portuguesa, em ordem ao desenvolvimento de um processo legislativo o mais informado possível, os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, requerem, por ora, nesta Comissão, a audição das seguintes entidades:

- Ordem dos Médicos;
- APRE - Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados;
- Direção-Geral de Saúde, na pessoa do Dr. Francisco George;
- Associação dos Amigos da Grande Idade;
- Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida;
- Presidente da União das Misericórdias Portuguesas, Dr. Manuel de Lemos;

Palácio de S. Bento, 23 de dezembro de 2015

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP



Distribuído em 23.12.2015